

REVISTA DE DIREITO E DE ESTUDOS SOCIAIS

DIRECTORES

BERNARDO DA GAMA LOBO XAVIER
PEDRO ROMANO MARTINEZ

DISTRIBUIDORA

EDIÇÕES ALMEDINA, SA
Rua Fernandes Tomás n.ºs 76-80
3000-167 Coimbra
Tel.: 239 851 904
Fax: 239 851 901
www.almedina.net
editora@almedina.net

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, SA

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Janeiro, 2022

DEPÓSITO LEGAL

261792/07

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação
são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer
processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita
e passível de procedimento judicial contra o infrator.

ÍNDICE

MEMÓRIA

Professor Doutor Manuel Henrique Mesquita	5
---	---

DOCTRINA

Bernardo da Gama Lobo Xavier – Reflexões sobre o chamado princípio da irredutibilidade da retribuição (cont.)	11
--	----

Pedro Romano Martinez / Rui Soares Pereira – Compra e venda de empresas: meios de reacção disponíveis para o comprador, inadequação da <i>culpa in contrahendo</i> e prazo de prescrição aplicável	47
---	----

Rui Medeiros / Afonso Patrão / Rita Canas da Silva – Despedimento coletivo: Sindicabilidade judicial da motivação empresarial.....	109
---	-----

Júlio Gomes / Ana Teresa Ribeiro – Algumas notas sobre a contratação coletiva e o direito da concorrência	219
--	-----

Hugo Luz dos Santos – Incursões na zona de intersecção entre o hemisfério material (Direito Bancário) e o hemisfério instrumental (Direito Probatório Material) (tendo como pano de fundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores Portugueses).....	247
--	-----

Pedro Furtado Martins – Subsídio de trabalho ao domingo e equipas de fim de semana	317
---	-----

Jorge Artur Costa – O direito de portabilidade de dados pessoais: uma análise geral, com especial incidência no âmbito laboral.....	365
--	-----

Miguel Duarte Santos – Breves notas quanto à responsabilidade do segurador por deveres de informação do tomador no seguro de grupo.....	459
--	-----

DOCUMENTAÇÃO

Joana Vasconcelos – Ontem, Hoje e Amanhã (Balanço de 15 Meses de Direito do trabalho em contexto pandémico).....	481
---	-----

MEMÓRIA

Professor Doutor Manuel Henrique Mesquita

Neste final de Novembro, há poucas semanas pois, faleceu o Ilustre Professor de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Manuel Henrique Mesquita, que foi, como eminente colaborador da *RDES*, uma daquelas prestigiadas personalidades que enlaçaram a primeira e a segunda série desta revista.

Discípulo de Ferrer Correia, Pires de Lima e Antunes Varela, trabalhando, logo depois da licenciatura, com esses grandes mestres, iria integrar pelo seu mérito a vigorosa e admirável escola privatística conimbricense. Foi, em múltiplos trabalhos, colaborador próximo de Pires de Lima e de Antunes Varela, ligado a ambos em vários volumes dos preciosos comentários ao Código Civil Anotado, em que Henrique Mesquita teve papel fundamental, do que aliás ficou traço nas colunas da *RDES*. Era um universitário de eleição. Em cerimónia consumada na Sala dos Actos Grandes, atribuiu-se-lhe justamente “uma certa ideia da Universidade”. Uma certa ideia, uma grande ideia. A este propósito lembramos o que dizia Henrique Mesquita sobre as sumas investigações universitárias: estas haviam de ser construídas à volta de uma “ideia”, certa, unificante, uma ideia mestra, para que tudo o resto encontrasse o exacto lugar.

* * *

O que se possa dizer nestas páginas sobre Henrique Mesquita universitário serviria um honroso tema que não quereremos disputar: melhor resulta das palavras que sobre ele foram pronunciadas na Sala dos Capelos, e ainda em homenagem feita pela sua Faculdade de

Direito, e, sobretudo, da memória que há-de ficar na Universidade de Coimbra de Manuel Henrique Mesquita.

Cabe-nos cumprir tão-somente a tradição desta revista em manter um recordatório dos que nos precederam e aqui deixaram sinal: antes de mais lembrar com gratidão o papel que Henrique Mesquita teve nesta segunda série, dando-nos ânimo para assumir a responsabilidade de manter o rico legado da *RDES*. De facto, desde há muito que a *RDES* contava com Henrique Mesquita. Olhando um pouco para trás, a partir de 1965, no reatamento da publicação que, iniciada vinte anos antes, tinha sofrido interrupção durante um triénio, surge a *RDES* revigorada sob a direcção prestigiosa de Pereira Coelho e de Mota Pinto, rejuvenescida com a presença de um naipe de relevantes juristas: entre eles estava Henrique Mesquita.

Principiou logo nesse ano a sua colaboração na *RDES* com estudo sobre Direito Comercial, significativamente sobre a “forma de sociedade de mais ampla aplicação prática”, a sociedade por quotas, do que fez paralelo com a propriedade horizontal, como institutos jurídicos “que tão ampla difusão alcançaram em tão curto espaço de tempo”. Esta tão bem lograda analogia surge-nos depois, em 1976, exactamente num grande estudo doutrinário de quase uma centena de páginas sobre “A propriedade horizontal no Código Civil português”, estudo que iluminou durante muito tempo esse tema e que iria dar um travejamento de grande solidez a um instituto então recente. Também no sector doutrinário da revista, em 1979, com Vasco Xavier, elaborou importante estudo sobre o art. 1682.º, 1, do Código Civil, num caso de “desnecessidade do consentimento do cônjuge do empresário para alienação de imóveis da empresa”.

No âmbito da secção de jurisprudência crítica da *RDES*, como resultante da parecerística em que era exímio, publicou variados textos de reconhecida solidez, argúcia e de eminente praticidade. Assinalamos um texto de 1973 sobre acção possessória e servidão, outro de 1979, ainda num tema sobre a propriedade horizontal, e, finalmente, em 1980, já no número derradeiro da 1.ª série, um outro texto, sobre direito de preferência.

Quis Henrique Mesquita, logo em 1987, dar a sua cooperação a esta 2.^a série, para a qual generosamente nos estimulou. Por contrária sorte, breve foi essa colaboração, já que Henrique Mesquita ia ser chamado a dirigir a decana *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, que tanto o absorveu. Mas pudemos averbar dois textos intitulados “Impugnação judicial de factos registados posteriormente à propositura da acção e o ónus de pedir o cancelamento de registo” e “Lei reguladora do direito legal de preferência”. Trata-se de críticas jurisprudenciais que, por fortuna, nos dizem muito sobre Henrique Mesquita: gosto pelo facetar do problema, numa interdisciplinaridade tão discreta como efectiva. Sem alardes, discutia os problemas em todos os seus ângulos, cobrindo tanto o substantivo como o processual e também as áreas vizinhas, pois nada lhe era estranho: as incidências societárias, as implicações fiscais e, sobretudo, o relevo dos sectores conexos que muitos académicos desdenham ou não apreciam, como o direito registal, tão relevante na prática. Ora esta atenção minuciosa às várias áreas representava bem o objectivo de Henrique Mesquita de aconselhar e guiar, prevenir o litígio, resolver com completude os problemas do Direito na vida das pessoas e da sua relação com as coisas.

Em balanço: a colaboração de Henrique Mesquita nesta revista fica, na sua exposição serena, sóbria, em português de lei, como exemplo de um tornar simples, claro, nítido, evidente, o que parecia enredado e difícil. Ele centrava-se no que era realmente importante, alheando-se dos adornos e efeitos fáceis que corrompem a argumentação e poluem as letras jurídicas. Tinha lido o que havia para ler, tal era um pressuposto da sua maneira de ser de universitário, que entendia – e bem – não lhe ser preciso demonstrar: por isso tinha em pouco apreço a ostentação, às vezes tão falsamente erudita, das citações especiosas. Atento à ponderação dos interesses, era um realista, como nos diz: “as conceituações jurídicas – tais como as soluções – devem amoldar-se o mais fielmente possível às realidades que visam traduzir”. Solidez na construção, utilização de grandes quadros, mas, por outro lado, tanta atenção à multiplicidade da vida

e ao grande teatro do mundo! Vivia o Direito como ideia prática e assim se manifestava em escritos esclarecedores, assertivos, pois era genuinamente avesso à vanidade das dúvidas que apenas ensombram, em fórmulas aporéticas que se comprazem em complicar o já complexo. Pelo contrário, Henrique Mesquita era um jurista determinado em concluir e resolver. Tal em nada contradiz o que lhe era muito próprio: pontuar os escritos com constantes interrogações. Não que as perguntas que formulava fossem um brincado de retórica; eram afinal o exercício de um método maiêutico de exposição e de convicção, em que com agilidade se passa do problema para a solução: da vivacidade da pergunta para a veracidade dos argumentos e destes para a equidade da conclusão. O modo como “fazia direito” tinha, pois, vivacidade, veracidade, e – mais que tudo – equidade e justiça.

Compreende-se bem que as suas áreas de estudo predilectas fossem os direitos reais e também o direito das obrigações e dos contratos. Se bem julgamos, Henrique Mesquita tinha “uma certa ideia” da cidadania realizada na certeza e segurança do Direito. No exercício de um *jus respondendum* que tanto fruto deu nesta revista, surpreende-se constantemente o fino e sério jurista que toma como missão o auxílio e conselho ao cidadão livre, autodeterminado, confiante no seu bom direito, para que se mova nas pequenas e grandes coisas ao abrigo das Leis.

* * *

Deixando aqui o registo sóbrio do perfil de grande jurista e universitário, a *RDES*, que tanto deve a Manuel Henrique Mesquita, evoca com saudade o grande civilista, o Homem íntegro, de delicadeza generosa na sua rija têmpera transmontana, que ficará connosco nestas colunas sempre presente.